

*Data do século XVIII a idéia mudancista da capital do País para o interior, ainda sob o reinado de Dom José I, de Portugal.*

*A semente pioneira, contudo, parece ter partido do conselheiro Antônio Rodrigues Velloso Cliveira em carta ao príncipe Dom João*

*Mas, coube ao ex-presidente Juscelino Kubitschek o privilégio da execução do plano de construção da nova capital.*

## A EVOLUÇÃO DA IDÉIA AO FATO

Disseminou-se — notadamente nas classes menos instruídas do povo — a idéia de que a transferência da Capital brasileira do Rio de Janeiro para o Planalto Central do Oeste foi obra de um Governo, e a construção de Brasília, o capitólio de um governante.

Se analisarmos os fatos, acima das preocupações políticas do momento, com frieza, verificaremos que o plano mudancista da Capital do Estado do Brasil para o interior esteve, antes que de outrem, nos propósitos do Marquês de Pombal, com um sentido eminentemente econômico.

Teria cogitado o eminentíssimo estadista português, não apenas de transferir o litoral para o Oeste a capital da Colônia, visando estabelecer um controle mais eficiente sobre a produção mineral, que as Bandeiras por ele autorizadas, e as Estradas que procurava ignorar, haviam desenvolvido, de cujos proveitos carecia para seu manutenção, a Monarquia lusa empobrecida pelas extravagâncias e o fausto do Governo anterior; mas, também é justo admitir-se que pretendesse transferir para a Colônia luso-americana a sede do Reino, tendo voltado suas vistas para o Estado do Maranhão e Grão-Pará, mandando fazer em Belém construções de proporções superiores às condições regionais, que contingências políticas determinariam, tal como o plano de interiorização da Capital Colonial.

Nem é justo pensar-se de outro modo, conhecendo, como hoje se conhece, o estímulo dado pelo primeiro-ministro de Dom José I, ao levantamento geográfico da região Central da Colônia, estipulando até a missão de Francisco Tosi Colombina, através do sertão brasileiro, onde realizou — para a época e a escassez de recursos — excelente trabalho cartográfico dessa área geográfica, nela baseando-se, para, em Relatório ao Marquês de Pombal, sugerir a abertura de caminhos permanentes, ligando assim os fundamentos do mais extenso, ligado, bem defendido e poderoso Império que é possível que exista na superfície do Globo, no estado atual das nações que o povoam.

Ainda que os revolucionários pernambucanos, de 1817, hajam voltado à idéia de afastamento da Capital do litoral, sugerindo seu recuo para "30 ou 40 léguas da costa do mar para residência do Congresso e do Governo", não havia, contudo, uma especificação de local, um plano congruente, que somente iria tomar forma concreta em 1821, através das "Instruções" levadas pela representação brasileira às Cortes de Lisboa redigidas por José Bonifácio — o Patriarca, assim, expressas nos seus itens 7º e 8º, respectivamente:

"...criar uma Cidade central no interior do Brasil para assento da Regência, que poderá ser em 15º. de latitude, em sítio sadio, ameno, fértil e junto a algum rio navegável.

"abrir destas caminhos de terra para as diversas Províncias e portos de mar", e que iria constituir-se, verdadeiramente, a reivindicação principal da Delegação do Reino do Brasil, no único órgão governamental em funcionamento na antiga Metrópole.

A óbvia reação da representação portuguesa leva a bancada brasileira a decidir só "ajuntar-se na Capital onde ora reside o Regente do Brasil, enquanto se não funda no centro daquele uma nova Capital", num "Parecer" que vem firmado por José Feliciano Fernandes Pinheiro (posteriormente Visconde de S. Leopoldo), Antônio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e José Lino Coutinho.

Um "Aditamento ao Projeto de Constituição para fazê-lo aplicável ao Reino do Brasil", a que se refere Varnhagen, sugere, então, pela primeira vez, um nome para a nova Capital proposta "No centro do Brasil, entre as nascentes dos Rios confluentes do Paraguai e Amazonas, fundar-se-á a Capital deste Reino, com a denominação de Brasília ou qualquer outra"; surgindo, logo após em 1822, no "Manifesto" do Fico, com a sugestão de que o Príncipe D. Pedro "visite o interior desse vastíssimo Continente", e a discreta indicação de o Príncipe "procurar as latitudes e as longitudes das Províncias centrais" como sítio para a sede do Governo.

### O PAPEL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Com a Independência e a consequente fundação do Império do Brasil, é que o propósito se consumista em sua forma definitiva, numa "Memória" em que José Bonifácio coloca o problema em seus devidos termos e profética clarividência, ao propor "que se edifique uma nova Capital do Império no interior do Brasil para assento da Corte, da Assembleia Legislativa e dos Tribunais Superior que a Constituição determinar. Essa Capital poderá chamar-se Petrópolis ou Brasília"; considerando que a iniciativa chamará "para as províncias do sertão o excesso da povoação sem emprego das cidades marítimas e mercantis"; por isso que deveria "ficar, quanto possível, equidistante dos limites do Império, tanto em latitude, quanto em longitude, vai-se abrir deste modo por meio das estradas que devem sair deste centro como raios para as diversas Províncias e suas cidades interiores e marítimas, uma comunicação, e de certo modo criará, em breve giro de comércio interior da maior magnitude, vistos a extensão do Império e seus diversos climas e produções".

Após considerar "as rivalidades e pretensões que podem ter as capitais das diversas Províncias, que não querem ceder o direito da Corte ao Rio de Janeiro", lembra a Comarca de Paracatu, em Minas Gerais, atribuindo-lhe condições de exceção, admitindo, contudo, que "a escolha final do local só pode decidir-se exatamente depois de trabalhos geodésicos e sanitários de uma comissão composta de engenheiros, médicos e arquitetos, que levante a planta do terreno e

examine as circunstâncias locais que o devem fazer digno de tal categoria".

Há ainda na "Memória" de José Bonifácio a previsão dos recursos a serem dispostos na construção da Capital, na indicação de que "apesar da utilidade a dessa nova Capital nada terfamos conseguido se não indicássemos os meios necessários para a realização deste projeto; assinalar os bairros que cada província deve edificar, ficando-se então livre de vender, ou a rematar esses urbanos, conforme lhe parecer mais conveniente ou lucrativo"; agregando: "nunca faltam meios quando um povo rico e generoso como o brasileiro toma a peito empresas de honra e utilidade nacional". Essa "Memória" traz a data de 8 de abril de 1823.

É nela evidente um grande senso realista do problema em seus diversos aspectos. E coincide, curiosamente, com a sugestão oferecida a D. Pedro, já Imperador, em 1822, pelo Agente Diplomático brasileiro na área alemã — Ritter Von Sochafer, num extensa carta de que "La nouvelle Capitale sera au mieux située entre le 15º. et 16º. de Latitude merid. et le 47º. de Longitude occidentale de Greenwich"; provavelmente, no que se terá apoiado Varnhagen, em 1877.

### LUGAR OCUPADO POR VARNHAGEN

Não resta dúvida de que a Francisco Adolfo Varnhagen — Visconde de Porto Seguro, caberá a maior contribuição no processo de evolução da idéia de interiorização da Capital brasileira, sendo dele, em realidade, o primeiro livro específico sobre o assunto, a encabeçar um extensa bibliografia que o evento da construção heravia de promover: "a Questão da Capital — Marítima ou Interior", publicado em Viena, onde chefiava a Missão Diplomática do Brasil, no ano anterior à sua morte, em 1877.

"E foi ele quem, aos sessenta e hum anos, quando a idade já não lhe era um estímulo à aventura, abandonando a comodidade do cargo e o conforto do lar, licenciando-se da chefia da Missão Diplomática do Brasil na Áustria, e por sua própria iniciativa, voltando ao Brasil, se embrenhou no interior, rumo ao Planalto Central do Oeste, em busca da confirmação de suas teorias, ao contacto direto com a Região que, intuitivamente, defendera". São deles estas palavras: "...a própria providência concedeu ao Brasil uma paragem mais central, mais segura, mais sã, e própria a ligar entre si os três grandes vales do Amazonas, do Prata e do São Francisco, nos elevados chapadões de ares puros, de boas águas, e até de abundantes mármore, vizinhos ao triângulo formado pelas três lagoas Formosa, Feia e Mestre D'Armas".

Fizeram um levantamento minudente dessa área geográfica, localizando o sítio ideal para a formação de um Estabelecimento colonial, como haveria de recomendá-lo ao então Ministro da Agricultura, Thomás Coelho: "Na vasta extensão que acabo de percorrer, há, porém, outra região não menos apropriada a oferecer localidades favoráveis ao primeiro estabelecimento de colonos europeus", etc. Esse estudo geográfico da região planáltina, aliás, iria constituir-se em base sobre a qual se assentariam, depois, as conclusões da Missão Cruls, designada oficialmente Floriano Peixoto, face ao dispositivo da Constituição de 1891, que determinava fosse nesse espaço planaltino sediada nova Capital da República que se implantava, "concluindo por aceitar as coordenadas geográficas que aquele havia sugerido" — "em meu Relatório, de 1894, que escolhera um retângulo de 14.000 km<sup>2</sup>".

### O SONHO PROFÉTICO DE DOM BOSCO

É inevitável a insistente rememoração de um sonho tido pelo sacerdote Dom João Bosco, em 30 de agosto de 1873, comunicado numa reunião do Capítulo Geral da Congregação Salesiana — de que era fundador — providencialmente registrado pelo padre Lemoyne, e que iria integrar sua "Memória Biográfica", no qual anteviu, não resta dúvida, o surgimento de Brasília.

Terá narrado o eminente educador — que a Igreja Católica Romana canonizaria anos depois — haver visto em meia de um "salão um mesa, sobre a qual estava enrolada uma corda. Vi que essa corda explica —, estava marcada com linha e números, como se fôr uma fita métrica. Percebi mais tarde que aquele salão estava situado na América do Sul, extamente por sobre a linha do Equador, correspondendo os números impressos na corda aos graus geográficos da latitude", "que me permitiram gravar na memória os sucessivos pontos que visitei, viajando na segunda parte do sonho. Pois bem, estas montanhas são como balizas: são um limite. Aquelas montanhas eram as cordilheiras da América do Sul e aquele mar o Oceano Atlântico", sendo-lhe revelado que "uma grande civilização à beira de um lago", haveria de surgir no deserto Planalto Central do Brasil, "antes que passe a segunda geração", que ele terá explicado: "a presente não se conta. Será uma outra, depois outra. Cada geração dessas compreende sessenta anos"; caracterizando: "Eu enxergava na entranha das montanhas e no meio

profundo das planícies. Tinha ante meus olhos as riquezas incomparáveis desses países; as quais um dia hão de ser descobertas"; precisando: "tão abundantes como nunca até agora foram encontradas noutros lugares. Mas isto não era tudo. Entre os paralelos 15º. e 20º. havia uma depressão bastante larga e comprida, onde se formava um lago. Então, repentinamente, uma voz assim falou: "quando vierem escavar as minas ocultas no meio dessas montanhas, surgirá aqui a terra prometida, vertendo leite e mel. Será uma riqueza inconcebível".

Nesse sonho, há assinalar-se algumas indiscutíveis coincidências: 1º) a época de sua comunicação — setembro de 1873; 2º) o desconhecimento, pelo grande educador, da geografia da Região descrita; 3º) a caracterização das coordenadas geográficas; 4º) a anunciação da formação de um lago, onde haveria de surgir a "grande civilização"; e 5º) o tempo previsto para a objetivação do seu sonho — uma geração de sessenta anos; tudo, a dar-lhe um sentido profético, miraculoso: essa geração, oitenta e sete anos depois, a construir Brasília, à margem de um lago artificial, circunstancialmente formado pelo homem, no Centro-Oeste brasileiro, e, por coincidência, na parte mais central do Continente sul-americano.

### OFICIALIZAÇÃO DA IDÉIA MUDANCISTA

A emenda básica que prevaleceu no texto constitucional de 1891, a do deputado catarenense Lauro Müller, que contou com o apoio do senador baiano Virgílio Damásio, tornando "imperativa" a mudança que era apenas "facultativa" nos projetos anteriores discutidos; cabendo ao representante piauiense Joaquim Nogueira Paranaúba o primeiro projeto-de-lei autorizando "a exploração e demarcação no Planalto Central do território da República, da superfície destinada à nova Capital"; do qual resultou a instituição, no Governo do Presidente Marechal Floriano Peixoto, em 1892, de uma "Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil", a quem é devida a primeira demarcação oficial do sítio em que deveria ser construída a futura Capital Federal (1894), que ficou conhecido como "Quadrilatero Cruls", numa extensão de 14.000 km<sup>2</sup>, demarcados em território do Estado de Goiás.

As convulsões decorrentes da acomodação política do novo sistema do Governo implantado no País, iriam criar sucessivas dificuldades Missão Cruls, suplantada, afinal, pela intervenção de Lauro Müller, fazendo votar no Orçamento da União recursos a ela imprescindíveis, a despeito da representação mineira haver tentado transformar a realidade, numa interpretação conveniente aos seus interesses políticos, em relação à parte Central do território brasileiro onde deveria ser construída a nova Capital Federal; que, por certo, não encontrou apoio, então, como sequer, às tentativas posteriores de localizá-la em Paracatu ou no Triângulo Mineiro, procurando situar Minas Gerais como integrada no Planalto Central; discriminação geográfica, de Lufs Cruls, contraditória, estabelecendo definitivamente as coordenadas regionais.

Também os paulistas procuraram obstruir o andamento das medidas concernentes à transferência da sede do Governo da República, a julgar-se pela atitude do Presidente Prudente de Moraes dissolvendo a Missão Cruls, de modo a evitar que se desenvolvesse a idéia de pronta mudança do Centro Administrativo do Rio de Janeiro para Goiás, prejudicial aos desígnios dos grupos econômicos de São Paulo, que sustentavam o Governo. O perfeito presidencial imediato, de Campos Sales, seria de recuperação econômica, durante o qual, a questão da mudança não foi nem mesmo cogitada.

Sucessivamente, em 1905, o já então senador Joaquim Nogueira Paranaúba procura regularizar o dispositivo constitucional que estabelecia a transferência da Capital para o Planalto Central até 1921, com um projeto de lei, que, incluso, criava uma Comissão destinada a planificar, não somente a Cidade, mas os meios de comunicação; projeto, aliás, que seu colega de Senado, general Francisco Glicério, conseguiu obstruir, e, finalmente, obter a rejeição.

Em 1908, um grupo constituído pelo engenheiro francês A. Leyret, Jacinto Pimentel e M. Teixeira Lopes, propôs, sem êxito, a construção da nova Capital, em troca do privilégio da exploração dos serviços públicos.

A sua vez, em 1911, o deputado Eduardo Sócrates, de Goiás, apresentava novo projeto de transferência da Capital, autorizando o Governo a ardir Concorrência Pública no País e no estrangeiro, para a construção, a quem melhores condições oferecesse. O deputado Justo Chermont, do Pará, em 1919, propôs o lançamento da pedra fundamental dos edifícios — sede dos Três Poderes da República, no sítio designado para a nova Capital Federal, como parte das comemorações do Centenário da Independência (1922). Foi o projeto do deputado pelo Maranhão, Rodrigues Machado, no entanto, com o apoio do representante de Goiás Americano do Brasil, de 1921, que iria prevalecer

transformado no Decreto no 4.494, de 18 de janeiro de 1922, do presidente Epitácio Pessoa, de que resultou a inauguração de um Marco fixando o local escolhido, erguido em Planaltina.

Ainda as disposições Transitórias da CONSTITUIÇÃO de 1934 determinaria o aceleramento dos estudos para a transferência; constituindo-se todas essas iniciativas em etapas no processo de efetivação da idéia mudancista; que somente em 1946 se tornaria objetivo, no disposto na nova CONSTITUIÇÃO.

O MARECHAL DUTRA RETOMA O PROCESSO

O Presidente Arthur Bernardes havia proclamado em sua "Mensagem" de 1925: "Urge, pois, realizar a mudança da Capital da União afirmado seguro, de que "no interior do País, a Capital seria um laço de conexão entre as diversas unidades federadas e poderia irradiar para todas as direções as vias de transporte e comunicações e outros elementos de progresso da alçada da União". O Governo seguinte, entretanto, do presidente Washington Luiz, omitiria o problema; só reaberto pelos revolucionários de 1930, mercê do trabalho de M.A. Teixeira de Freitas, que, ao sugerir uma redistribuição territorial do Brasil, provocou o debate sobre o problema, com irrecusáveis implicações na CONSTITUIÇÃO de 1934.

A CARTA CONSTITUCIONAL impõe ao povo com o Golpe de Estado de 10 de novembro de 1937, que transferia ao presidente Getúlio D. Vargas poderes ditatoriais, omitindo, contudo, a questão da transferência da Capital Federal; só ressurgida em 1946, com o restabelecimento da legalidade, na "Constituição" promulgada pelo Congresso restabelecido; já então, com o aval do empreendimento pelo interventor Federal em Goiás — dr. Pedro Ludovico, que em 1935, reaberto pelos revolucionários de 1930, mercê do trabalho de M.A. Teixeira de Freitas, que, ao sugerir uma redistribuição territorial do Brasil, provocou o debate sobre o problema, com irrecusáveis implicações na CONSTITUIÇÃO de 1946.

O Presidente (então general) Marechal Eurico G. Dutra, eleito em dezembro de 1945, para substituir o Ditador Getúlio D. Vargas, com o interregno do Governo do Ministro José Linhares, atendendo a "Disposições Transitórias" da "Constituição" promulgada em 1946, criou, de imediato, uma "Comissão de Estados para a Localização da Nova Capital do Brasil", designando o general Djalma Coelho para presidi-lo.

Enquanto isso, o Governo do Estado de Goiás preparava-se para receber a Nova Capital, fazendo incluir em sua nova CONSTITUIÇÃO regional, de 1947, — tal como o haviam feito a Missão Rondon e a Fundação Brasil Central, condições essenciais para a Mudança.

Aprovado pela C.E.L.N.C.B. o "Quadrilatero Cruls" (1948), estava concluída sua tarefa; sendo em 1952, pelo Presidente Getúlio D. Vargas — que retornara ao Governo legalmente, pelo voto popular —, essa, transformada em "Comissão de Localização da Nova Capital", sendo designado (então general) Marechal Agnaldo Caiado de Castro para dirigí-la. Com a ascensão, ao Governo da República, do Vice-Presidente João Café Filho, foi essa Comissão reestruturada, pelo Decreto no. 36.598/52, sendo nomeado o (então general) Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque para presidi-la, concluindo esta, em abril de 1955, por confirmar a escolha do sítio, descoberto por Varnhagen, reduzindo-lhe, contudo, as proporções geográficas a 5814 km<sup>2</sup>, resolução, quicá, respaldada pelo Governador José Ludovico de Almeida, de Goiás; primeiro declarando "de utilidade pública e de conveniência ao interesse social" a área destinada à localização da Capital Federal; segundo, suspendendo toda alienação de terras devolutas e outras do Estado, na área prevista para o novo Distrito Federal; finalmente, criando uma Comissão de Cooperação para a Mudança da Capital Federal, instalada em 5 de outubro de 1955, sob a presidência do dr. Altemiro de Moura Pacheco. E o Presidente João Café Filho, pelo Decreto no. 38.251/55, transforma a C.E.L.N.C.B. em Comissão de Planejamento da "Construção e Mudança da Nova Capital Federal", mantidos os membros daquele.

O Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, empossado a 31 de janeiro de 1956 — que havia posto em sua Plataforma de candidato presidencial a mudança da Capital Federal — de Anápolis — GO, envia ao Congresso uma Mensagem — que se tornou conhecida como a "Mensagem de Anápolis", propondo a criação da "Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil", que se celebraria com a sigla NOVACAP. O Decreto 40.016/56, extinguindo a C.P.C.M.C.F., incorporando seus bens, à nova entidade criada para promover as condições básicas da Mudança da Capital da República.

Deste modo, adquiriu dimensões sensoriais, a idéia, quase bicentenária, de transferir-se do litoral para o interior a sede do Governo do Brasil.